

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/02/2020 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 113

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

EDITAL Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos: Adriane Braga Fernandes da Silva Tayah, Brendon Batista da Conceição, Elton Araujo Vieira e Renison Carlos Brilhante Ribeiro, nomeados através da Portaria nº 03, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 03 de fevereiro de 2020, para Inspeção Médica e Posse, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 Do Local, Data e Horário

Local: Integral Ocupacional da Amazonia Ltda.

Data: 21/02/2020

Horário: 08:00

1.2. A Inspeção Médica será realizada por Francisco Marcelino Malheiros CRM 000331-D/AM, com endereço na R. Comendador Clementino, 219 - Centro, Manaus - AM, 69025-110.

1.3. O candidato, munido da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio X da Coluna Lombo-Sacra, com laudo;
- b) Raio X da Coluna Cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação Oftalmológica, por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de Saúde Mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- f) Hemograma Completo;
- g) Glicemia;
- h) Eletrocardiograma, com laudo;
- i) Machado Guerreiro
- j) VDRL (Sorologia para Lues)

k) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, Maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo uma janela de detecção de no mínimo 180 dias.

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. Da Posse

2.1 Do Local, data e horário:

Local: Sede do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

Endereço: Rua Silva Ramos, nº 71, Centro - CEP 69010-180

Data: 02 Março de 2020.

Horário: 10 horas.

2.2O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a)Carteira de Identidade;
- b)Título de Eleitor e Certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições 2019);
- c)Cadastramento no CPF;
- d)Cadastramento no PIS/PASEP;
- e)Quitação com as obrigações militares, para homens;
- f)Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- g)Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h)Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
- i)Número da conta bancária no Banco Brasil - comprovante de abertura de Conta Salário, exceto para quem já tiver conta corrente no Banco do Brasil;
- j)Comprovante de Escolaridade exigido para ao cargo (Diploma e histórico escolar) .
- k)2 (duas) fotos 3X4 (atual);
- l)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- m)Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Pública direta e indireta de Amazonas;
- n)Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- o)Certidão Criminal Estadual e Federal
- p)Certidão Cível Estadual e Federal
- q)Declaração de afastamento de exercício de cargo, se funcionário público;
- r)Declaração de bens - Imposto de Renda
- s)Declaração de não acúmulo de cargo público;
- t)Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público;
- u)Declaração de Aptidão expedida pela Inspeção Médica.

2.3 O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento no prazo legal de 30 dias, a inobservância ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, implicará na desistência e o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Autarquia Federal para com o classificado convocado, podendo o CRO/AM convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Manaus, 3 de fevereiro de 2020.

JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.